



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação de Compras e Licitações

Anexo IV do Edital

MODELO DE PROPOSTA

Ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Garanhuns
Endereço: Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CEP: 55299-390

Pregão Eletrônico: nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTA DE BLOCOS NO CAMPUS GARANHUNS- do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

A (Razão Social da Empresa) _____, com sede (Endereço Completo) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, e com número de registro junto ao CREA _____, neste ato representada por (Representante legal da Empresa) _____ abaixo assinado, tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 e seus anexos, para a execução do mencionado serviço, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Descrição	Und	Preço Total
01		Serviço	
			RS
Valor por extenso:			

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras.
- Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus Anexos.
- Os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo fixado no Termo de Referência.
- Esta proposta compreende todos os impostos, taxas e encargos, bem como qualquer outra despesa direta ou indireta incidentes para a perfeita execução de toda a obra.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias.

Até que o Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Termo de Referência.

Local, em _____ de _____ de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cledjane Moura Ramos, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 08/08/2023, às 11:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 08/08/2023, às 14:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798385** e o código CRC **19B1BF88**.
